



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 314, DE 20 DE JUNHO DE 1996**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Senhor Ministro Ermes Pedro Pedrassani, Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência, presentes os Exmos. Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, os Exmos. Srs. Ministros Leonaldo Silva, Rider Nogueira de Brito e José Luciano Castilho, convocados de conformidade com os termos da Resolução Administrativa nº 305/96 para compor o quorum mínimo exigido regimentalmente, e o Exmo. Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Ives Gandra da Silva Martins Filho, considerando o contido na Resolução Administrativa nº 311, que fixou a composição dos Órgãos Judicantes do Tribunal a partir do dia 05 de agosto do corrente ano,

**RESOLVEU:**

por unanimidade, estabelecer que as Comissões Permanentes do Tribunal terão a seguinte composição:

a) Comissão Permanente de Regimento Interno: Ministros Orlando Teixeira da Costa, José Luiz Vasconcellos e Leonaldo Silva;

b) Comissão são Permanente de Jurisprudência: Ministros Francisco Fausto, Vantuil Abdala e José Luciano Castilho;

c) Comissão Permanente de Precedentes Normativos: Ministros Ursulino Santos, Armando de Brito e Lourenço do Prado;

d) Comissão Permanente de Documentação: Ministros Cnéa Moreira, Manoel Mendes e Ronaldo Lopes Leal.

**MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI**  
Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária